



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Cadastro do Coordenador da Proposta (Orientador)

1 - Dados pessoais

Nome:		
CPF:	RG:	
SIAPE	E-mail	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CURRÍCULO LATTES:		
Telefone: ()	Cel: ()	Estado:
Área da Titulação Máxima:		Cód. da área(*)
Titulação Máxima:		
Instituição:		
Campus:		
Telefone: ()	Fax: ()	URL
Cargo na Instituição:		

2 - Formação Acadêmica Básica

Curso:	Ano	Instituição (SIGLA)

3 - Cursos de Pós-Graduação

Curso:	Instituição:	Área(*):	Ano conclusão:

(*) Código de classificação das áreas do conhecimento - Tabela CAPES

Nome do pesquisador: _____

Local e Data: _____

Assinatura

Cadastro do Bolsista (Estudante)

1 - Dados pessoais

NOME:		
CPF:	RG:	
DATA NASCIMENTO / /	E-mail:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA/ AV/ N°):		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE /ESTADO:
TELEFONE: ()	CEL: ()	SEXO
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:		

2-Dados gerais

ANO:	CURSO:
CAMPUS:	SÉRIE:
FREQUÊNCIA:	Nº MATRÍCULA:
PROJETO:	
MODALIDADE DE BOLSA:	
ORIENTADOR:	
Dados bancários: Banco:	Agência:
Conta:	

3 - Assinatura do candidato

Nome e assinatura do candidato Bolsista (Estudante maior)
Local e Data _____
_____ Assinatura

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

PROJETO:

BOLSISTA:

Metas	Ação	Resultados esperados

Cronograma

Metas	Data do início	Data do Fim

Nome e assinatura do pesquisador;

Nome: _____

Local e Data: _____

_____ Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

ANEXO VII

**Autorização para participação do Programa Institucional de bolsas de Iniciação
Científica PIBIC – EM/CNPq/IF BAIANO**

Eu, **(Escrever o nome do responsável)**, na condição de representante legal do(a) menor **(Escrever o nome do(a) bolsista)**, AUTORIZO o(a) mesmo(a) a participar, como bolsista, do projeto **(Escrever o nome do projeto)**, orientado pelo(a) Professor(a) **(Escrever o nome do(a) orientador(a))**, no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (IF Baiano/CNPq) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e, assim sendo, também AUTORIZO, para todos os fins de direito o uso dos resultados provenientes de suas atividades de pesquisa, assim como sua imagem e voz, para fins de divulgação.

Local e data: _____.

Nome do Representante Legal: _____

Assinatura Representante Legal: _____

Grau de Parentesco: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

DECLARAÇÃO DO BOLSISTA

Eu, (Escrever o nome do responsável), na condição de bolsista de Iniciação Científica Júnior do projeto (Escrever o nome do projeto), orientado pelo(a) Professor(a) (Escrever o nome do(a) orientador(a)), no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-EM IF Baiano/CNPq, DECLARO, não tenho e não terei vínculo empregatício de qualquer natureza e não sou e não serei beneficiado por nenhum tipo de bolsa/remuneração durante o período da Bolsa.

Local e data: _____

Nome do Bolsista: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos, para os devidos fins legais junto à Coordenação do PIBIC do Instituto Federal Baiano, que a bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJ) requerida atende aos requisitos exigidos na Chamada Interna 02/2017 e estamos de acordo com os compromissos abaixo relacionados:

Compromissos do Bolsista PIBIC -EM (CNPq/IF Baiano):

1. Dedicar 10 (dez) horas semanais no mínimo para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho sob a orientação do professor/pesquisador do IF Baiano;
2. Apresentar a Coordenação do PIBIC, até o dia 10/02/2018 e 15/08/2018 os Relatórios Parcial e Final, respectivamente, referentes às atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa;
3. Apresentar os resultados da pesquisa, sob a forma de painel, apresentação oral e resumo expandido na Mostra de Iniciação Científica ou outro evento Iniciação Científica promovida pela instituição;
4. Nas publicações e trabalhos apresentados, mencionar a sua condição de bolsista do PIBIC/CNPq/IF Baiano;
5. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada à acumulação de outras bolsas, ou monitoria.
6. Restituir ao IF Baiano, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.
7. Participar de atividades promovidas pela Coordenação do PIBIC (Seminários de Iniciação, Jornadas Científicas e reuniões), sempre que convocado.

Compromissos do Orientador:

1. Orientar o bolsista nas diversas etapas do trabalho científico.
2. Participar obrigatoriamente da Mostra de Iniciação Científica ou de outro evento de Iniciação Científica do IF Baiano, principalmente durante a apresentação do trabalho de seu(s) bolsista(s). Justificar sua ausência por escrito, em caso de impossibilidade de comparecimento.
3. Incluir o nome do bolsista nas publicações que resultaram da participação efetiva do mesmo.
4. Comunicar à Coordenação do PIBIC, o cancelamento de bolsista que tenha descumprido as normas do programa.
5. Não repassar a orientação de seu(s) bolsista(s) a terceiros. Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Coordenação do PIBIC para ser(em) redistribuída(s).
6. Atuar como parecerista em projetos, relatórios ou resumos quando solicitado pela Coordenação do PIBIC. A recusa não justificada implica em inadimplência com o Programa de Iniciação Científica.
7. Participar da avaliação de resumos bem como da avaliação da Jornada de Iniciação Científica.

A não apresentação dos relatórios à Coordenação do PIBIC até as datas previstas, a não apresentação dos trabalhos na Mostra de Iniciação Científica ou outro evento de Iniciação Científica, ou a ausência do orientador na apresentação da mesma caracterizará **inadimplência** junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. A inadimplência resulta no impedimento de concorrer aos editais publicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Baiano.

A Coordenação do PIBIC, a qualquer tempo, poderá autorizar a substituição do estudante, quando solicitado pelo orientador com a devida justificativa, desde que seja apresentado outro plano de trabalho, mantendo apenas as atividades já previstas.

_____, ____ de 2017.
LOCAL DATA

Nome do estudante

Assinatura

Nome do orientador

Assinatura